

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)**PORTARIA/DER N° 153/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual n° 19.033, de 22 de março de 2012, e o que consta do Processo Administrativo n° E:05501.0000000785/2023, e, CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual n° 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art. 1º. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:

- MARCOS JOSÉ COSTA SILVA, matrícula n° 40324-5, inscrito no CPF/MF sob o n° 071.458.104-68, que o coordenará;
- JOSÉ RONALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula n° 43741-7, inscrito no CPF/MF sob o n° 177.831.944-00, que o subcoordenará;
- JAIRO CÉSAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 48-5, inscrito no CPF/MF sob o n° 032.651.284-58.

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria/DER n° 1.114, de 5 de setembro de 2018, publicada no DOE/AL edição do dia subsequente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

**AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL N° 05/2023.**

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, prorrogação da Licença Ambiental de Instalação (RLI) para as obras de construção do Aeroporto Costa dos Corais, localizado nas proximidades da Rodovia AL-101 Norte, Zona Rural do município de Maragogi/AL.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

**Diretoria de Teatros do Estado
de Alagoas (DITEAL)****PORTARIA DITEAL n° 005 de 09 de fevereiro de 2023.**

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo no. E:01700.0000000829/2023, e, CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art. 1º. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:

- Anne Eliete Camelo Figueiredo da Rocha, matrícula no. 93-0, inscrito no CPF/MF sob o no. 089.703.704-98, que o coordenará;
- Noé Gustavo Chrisóstomo de Carvalho, matrícula no. 101-5, inscrito no CPF/MF sob o no. 725.548.354-20, que o subcoordenará;
- Renata Henriques de Athayde, matrícula n° 90-6, inscrito no CPF/MF sob o no.009.429.904-80;
- Alice da Conceição Silva, matrícula n° 89-2, inscrito no CPF/MF sob o no. 115.769.094-76;

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal

Protocolo EDSON~1

**Fundação de Previdência Complementar
do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP)**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo: E:44017.0000000037/2023

Contratante: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas, CNPJ n° 35.029.962/0001-58.

Contratada: HILGIRT E TORRES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 18.545.909/0001-90

Objeto: Reajuste de 5,89528% de valor conforme cláusulas 4.2 e 4.3 do contrato de locação de imóvel.

Valor Total: R\$ 110.400,28

Valor Mensal: R\$ 9.200,02

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2023

Despesa: Compatível com o PGA com orçamento previsto para 2023.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Protocolo EDSON~1

**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 98/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo n° E:04701.0000000122/2023. Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA, Diretor Presidente do Ipaseal Saúde.

Protocolo EDSON~1

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 99/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo n° E:04701.0000000143/2023. Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 100/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo n° E:04701.00000005081/2022.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 101/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo n° E: 04701.0000000368/2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 102/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo n° E: 04701.0000000383/2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1